



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 15/2021

APROVADO

Única Discussão e Votação
24 / 02 / 2021

Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara

À Mesa Diretora,

João Antonio de Souza, Vereador desta r. Casa de Leis, no uso pleno de suas atribuições legais c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, **REQUER** - após aprovação pelo Plenário, a *Chefe do Poder Executivo que se digne a expressar sobre o que segue:*

“Providencie a retirada de entulhos e/ou terras oriundas da preparação de áreas para posterior edificação, que são descartados em terrenos vagos, bem como coibir esta prática, através de diplomas vigentes, ou a criação de lei pertinente”

Justificativa:

Esta pratica acima descrita tem sido bastante recorrente em nossa cidade, o que ocasiona entraves quando o setor competente do município vai roçar os terrenos, sendo os montes de descartes, devido a sua proporção, ficam impedidos de receber o serviço; acontecendo isso, a vegetação cresce sobre os morrotes sem controle tornando o local adequado para criar e/ou proteger animais e insetos prejudiciais à saúde humana;

Destaca-se que esta ação acarreta prejuízos aos proprietários dos terrenos invadidos, além de destoar totalmente ao paisagismo urbano, causando a impressão de desleixo ocasionado pelo poder público, tanto por aqueles que nos visitam quanto pela população local;

Sendo bem assim, conclama-se os Edis, colegas de múnus, a dar o apoio e em seguida a aprovação; da chefe do Poder Executivo, espera-se a atenção e efetivação de mais um trabalho emanado deste Poder Legislativo;

Assim Espera!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 19 de fevereiro de 2021.

Jairo Leandro Durigan
Vice-Presidente

João Antonio de Souza
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
Primeiro Secretário